



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL  
Subcomissão Permanente dos Movimentos Migratórios no País

**REQUERIMENTO Nº , DE 2013**  
(Da Subcomissão Permanente dos Movimentos Migratórios no País)

Requer sejam solicitadas, ao Departamento de Polícia Federal, informações sobre a “Operação Liberdade”, deflagrada no dia 15 de maio deste ano.

Senhor(a) Presidente(a),

Requeiro, nos termos regimentais e para subsidiar os trabalhos da Subcomissão Permanente dos Movimentos Migratórios no País, que sejam solicitadas, ao Departamento de Polícia Federal, informações sobre a “Operação Liberdade” deflagrada Pela Polícia Federal no último dia 15 de maio.

**J U S T I F I C A T I V A**

No último dia 15 de maio, a Polícia Federal deflagrou a chamada “Operação Liberdade”, com o propósito de desarticular uma quadrilha de tráfico internacional que trazia pessoas de Bangladesh, Afeganistão e Paquistão para trabalhar em situação análoga à escravidão no Distrito Federal. Segundo informações da imprensa e da própria polícia, a quadrilha era composta por estrangeiros de Bangladesh, que aliciavam seus conterrâneos com falsas promessas de salário de US\$ 1.000 a US\$ 1.500, e cobravam até US\$ 10.000 pela imigração ilegal.

Segundo mapeamento realizado pelos policiais federais, verificou-se que os imigrantes entraram ilegalmente no território brasileiro a partir da Bolívia, da Guiana Inglesa e do Peru, passando por Boa Vista (RR), Assis Brasil (AC) – a mesma dos haitianos – ou por Corumbá (MS). Uma vez no

Brasil, a quadrilha fazia com que os imigrantes pedissem refúgio ao governo brasileiro como forma de regularizar sua situação no País.

Trata-se, portanto, de um fato de extrema gravidade que pode revelar, segundo especialistas no assunto, que o Brasil entrou de vez na rota do tráfico internacional de pessoas.

Do quanto exposto, entende-se necessário obter, junto ao Departamento de Polícia Federal, mais informações e dados sobre essa operação, tais como saber se essa quadrilha tem ramificações em outras partes do Brasil, o seu *modus operandi*, o real número de imigrantes que entraram ilegalmente no País por seu intermédio e onde eles estão vivendo atualmente.

Essas e outras informações a serem prestadas pela Autoridade Policial orientarão os trabalhos da Subcomissão Permanente dos Movimentos Migratórios no País e norteará a definição de prioridades de atuação e de encaminhamentos, razão pela qual conta-se com o apoio dos nobres pares para aprovar este Requerimento.

Sala da Sessão,                    de maio de 2013.

**Deputado Geraldo Thadeu**  
Presidente da Subcomissão Permanente dos Movimentos  
Migratórios no País